



DECRETO Nº 5.163

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.122, de 29 de Outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 948.000,00(novecentos e quarenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.001 - Gestão Administrativa

12.122.001.1.0048 - Adequação Física Da Secretaria De Educação

4.4.90.61 - Adequação Física Da Secretaria De Educação ----- R\$ 948.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 948.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 948.000,00

Total Geral ----- R\$ 948.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica

28 - Encargos Especiais

28.843 - Serviço Da Dívida Interna

28.843.000 - Encargos Especiais

28.843.000.9.0002 - Amortização Da Dívida Contratada

4.6.90.71 - Amortização Da Dívida Contratada ----- R\$ 448.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 448.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 448.000,00

Unidade 04 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

17 - Saneamento

17.512 - Saneamento Básico Urbano

17.512.029 - Estação De Tratamento De Esgotos

17.512.029.1.0016 - Conv Constr.unidade Elevação Etratamento De Esgoto

4.4.90.51 - Conv Constr.unidade Elevação Etratamento De Esgoto ----- R\$ 500.000,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.163
Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 500.000,00
Total da Unidade 04 -----	R\$ 500.000,00
Total Geral -----	R\$ 948.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de abril de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv